



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando contratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, e Processo nº 1684/2022, **CONVOCA:**

ENFERMEIRO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 52/2022)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	VERONI MEYER FAGUNDES	239.251.750-91	100
2º	NATÁLIA RITTER JUSTIN	036.391.760-81	80

1. DOS CARGOS

1.1.A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	R\$ 1.689,57
03	ENFERMEIRO	40h	R\$ 3.799,19

2. DAS VAGAS

2.1. A contratação dos candidatos, conforme observada na Lei Municipal nº 2.638/2022 e feita de acordo com os aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 52/2022, e far-se-á pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, durante o prazo de validade prevista em Lei.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

4.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

5. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

5.1. O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata os Editais de Homologação de Resultado Final.

5.2. Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal do **Município de Terra de Areia**, serão regidos pela Lei 2.150/2013 do plano de carreira dos servidores municipais.

5.3. Os aprovados estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao estabelecido pelas **Leis Municipais**, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

5.4. Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua contratação, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir, apresentando a documentação que segue abaixo descrita, a partir do item 5.4.3:

5.4.1. Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

5.4.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);

5.4.3. Cópia da Cédula de Identidade (não será aceito outro documento que a substitua);

5.4.4. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.4.5. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;

5.4.6. Cópia do Título de Eleitor;

5.4.7. Certidão de quitação eleitoral (podendo ser emitida no site do tse.jus.br);

5.4.8. 01 (uma) foto 3x4, colorida;

5.4.9. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

5.4.10. Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

5.4.11. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos filhos menores de 21 anos;

5.4.12. Cópia do Comprovante de escolaridade;

5.4.13. Habilitação profissional para o cargo, conforme Anexo I;

5.4.14. Negativa de antecedentes criminais;

5.4.15. Atestado Médico de boa saúde física, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;

5.4.16. Cópia da quitação Militar (quando do sexo masculino);

5.4.17. Cópia do Comprovante de residência;

5.4.18. Ficha cadastral, devidamente preenchida, Anexo II;

5.4.19. Ficha de dependentes (se tiver dependentes), Anexo III.

5.5. Os documentos listados do item 5.4.3 ao 5.4.19 deverão ser entregues no Setor de Departamento Pessoal, na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, devidamente lacrado, não transparente, identificado, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

NOME COMPLETO:

CARGO:

TELEFONE PARA CONTATO:

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

6.1. A Contratação será por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da **Administração Municipal**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

7.1. Durante o período de validade deste Processo Seletivo fica o candidato aprovado obrigado a manter atualizado junto à Prefeitura seus dados cadastrais e endereço, sob pena de perder a vaga que lhe corresponderia quando da convocação.

7.2. Os candidatos contratados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local.

7.3. Os candidatos convocados para contratação temporária no serviço público municipal terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do ato de convocação, para apresentar documentação de acordo com o item 5.5.

7.4. Caso não compareça neste prazo ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

7.5. No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional Nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ENFERMEIRO

PADRAO DE VENCIMENTO: 10

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: executar e supervisionar técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do município; atuar nos programas de saúde do Município (PSF).

Descrição Analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições medicas relativas a pacientes; velar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorro de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escola de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes as atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida – gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento gerenciamento, execução e avaliação das atividades na USF; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; exercer outras atividades afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Geral: carga horária 40 horas semanal;

Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniformes fornecidos pelo município e atendimento ao publico.

REQUISITO PARA PROVIMENTO:

Idade: Mínima de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Instrução Formal: Nível superior com habilitação legal para o exercício da profissão de enfermeiro.

LOTAÇÃO: em órgão onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.
ANEXO II

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	
DADOS PESSOAIS	
Nome completo (sem abreviações):	
Nome social:	
CPF:	Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino
Raça/Cor: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não informado	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Viúvo	
Grau de Instrução:	
☐ Analfabeto, inclusive o que, embora tenha recebido instrução, não se alfabetizou	
☐ Até o 5º ano incompleto do Ensino Fundamental (antiga 4ª série) ou que se tenha alfabetizado sem ter frequentado escola regular	
☐ 5º ano completo do Ensino Fundamental	
☐ Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Incompleto (antiga 5ª a 8ª série)	
☐ Ensino Fundamental Completo	
☐ Ensino Médio Incompleto	
☐ Ensino Médio Completo	
☐ Educação Superior Incompleta	
☐ Educação Superior Completa	
☐ Pós-Graduação Completa	
☐ Mestrado Completo	
☐ Doutorado Completo	
DADOS DE NASCIMENTO	
Data de Nascimento:	País de Nascimento:
Nacionalidade:	
ENDEREÇO	
Nome do Logradouro:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.

Número:	Bairro:		
Complemento:		Município:	
CEP:	UF:	País:	
TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA			
Indicar se é Portador de Deficiência: () Sim () Não			
Tipo de deficiência () Física () Visual () Auditiva () Mental () Intelectual			
INFORMAÇÕES CONTATO (DADOS DE CONTATO DO PRÓPRIO SERVIDOR)			
Telefone:		Telefone para recado:	
Email:			

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas no presente formulário de atualização cadastral são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, sob pena de responsabilização disciplinar e cometimento do crime de falsidade ideológica previsto no art. 299, do Código Penal.

TERRA DE AREIA, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 78 DE 10 DE MAIO DE 2022.
ANEXO III

DEPENDENTES (SALÁRIO FAMÍLIA /IMPOSTO DE RENDA) (Preencher com tantos quanto forem a quantidade de dependentes)
DEPENDENTE
O dependente tem incapacidade física ou mental para o trabalho: ☐ Sim ☐ Não
Tipo de Dependente: ☐ Cônjuge ☐ Companheiro(a) com o(a) qual tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos ou possua declaração de união estável ☐ Filho(a) ou enteado(a) ☐ Filho(a) ou enteado(a), universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau ☐ Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial ☐ Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial ☐ Pais, avós e bisavós ☐ Menor pobre do qual detenha a guarda judicial ☐ A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor ou curador ☐ Ex-cônjuge ☐ Agregado/Outros
Sexo do dependente ☐ Masculino ☐ Feminino
Nome do Dependente:
Data de Nascimento do Dependente:
CPF do Dependente: